



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 872/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº121/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº121/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (papelaria, armarinhos e aviamentos) para confecção de artesanato, em atendimento ao projeto Centro Dia, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para o lote 01, **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA.**, para o lote 03 e **WAGNER LUIZ FERRARIN, ME.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/07/2007 DE Nº 8639
UMUARAMA, 27/07/2007
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS